



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Morais*

## RAZÃO DA ESCOLHA

**PROCESSO Nº. 014/2025**

**DISPENSA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 013/2025**

A escolha da empresa **C. F PINTO LTDA – ME**, regularmente inscrita no **CNPJ Nº. CNPJ Nº. 11.844.020/0001-65**, proponente da Dispensa em epígrafe, deu-se pela necessidade que a Câmara Municipal de Garanhuns, possui em adquirir o objeto do presente procedimento e melhor especificado no Termo de Referência, além de atender à fundamentação legal disposta no caput do Art. 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, vez que a referida empresa apresentou documentação que comprova sua “Habilitação”, considerando ainda o procedimento de abertura de manifestação de qualquer interessado(s) em ofertar proposta adicionais para a execução do objeto.

Garanhuns, 04 de abril de 2025.

---

Senivaldo Rodrigues Albino  
Presidente da Câmara Municipal

